

DECISÃO EULEX/1/2008 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA**de 7 de Fevereiro de 2008****relativa à nomeação do chefe da Missão da União Europeia para o Estado de Direito no Kosovo,
EULEX KOSOVO**

(2008/125/PESC)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o terceiro parágrafo do artigo 25.º,

Tendo em conta a Acção Comum 2008/124/PESC ⁽¹⁾ do Conselho, de 4 de Fevereiro de 2008, sobre a Missão da União Europeia para o Estado de Direito no Kosovo, EULEX KOSOVO, nomeadamente o n.º 2 do artigo 12.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 4 de Maio de 2007, o Comité Político e de Segurança (PSC) deu o seu acordo de princípio à proposta do Secretário Geral /Alto Representante de nomear Yves de Kermabon para chefe da Missão da União Europeia para o Estado de Direito no Kosovo e tomou conhecimento de que a nomeação oficial teria lugar após a aprovação da acção comum do Conselho que constituísse a missão.
- (2) Em 4 de Fevereiro de 2008, o Conselho aprovou a Acção Comum 2008/124/PESC.
- (3) Nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Acção Comum 2008/124/PESC, o Comité Político e de Segurança é au-

torizado, ao abrigo do artigo 25.º do Tratado, a tomar as decisões relevantes que lhe permitam exercer o controlo político e a direcção estratégica da EULEX KOSOVO, incluindo a de nomear um chefe de missão.

DECIDE:

Artigo 1.º

Yves de Kermabon é nomeado chefe da Missão da União Europeia para o Estado de Direito no Kosovo, EULEX KOSOVO.

Artigo 2.º

A presente decisão produz efeitos a partir do dia da sua aprovação.

A presente decisão é aplicável até ao termo da vigência da Acção Comum 2008/124/PESC.

Feito em Bruxelas, 7 de Fevereiro de 2008.

Pelo Comité Político e de Segurança

O Presidente

M. IPAVIC

⁽¹⁾ Ver página 92 do presente Jornal Oficial.